

**MATRÍCULA OBRIGATÓRIA
1ª ETAPA**

31/07 A 04/08/2023

NO PORTAL DO ALUNO

**AJUSTE DE MATRÍCULA
2ª ETAPA**

29/08-01/09/2023

NO PORTAL DO ALUNO

**APLICAÇÃO ART. 17 DA RES.
58/2008 CEPE**

11 a 15/09/2023

**NO SITE
secretaria.cchn.ufes.br**

Não é permitido cancelamento

Exclusivamente:

- Erros de processamento constatados pela Coordenação de curso
- Problemas identificados pela Coordenação de curso em ofertas de turma
- Alunos em Plano de Estudo/Plano de Acompanhamento
- Matrícula Bloqueada por situação de desligamento
- Alunos finalistas que colam grau no fim do semestre.

SIM

Cancelamento de matrícula em disciplina

14 e 15/08/2023 no Portal do Aluno

Débito com a Biblioteca Central

Dirigir-se a BC para acertar

Conflito de horário

Carga horária (CH) máxima

Solicitar ao Colegiado quebra de CH

Quando?
11 a 15/09/2023

Na aba "Matrícula – 3ª Etapa de Matrícula" no site secretaria.cchn.ufes.br

Falta de pré-requisito (PR)

Solicitar ao Colegiado quebra de PR

Quando?
11 a 15/09/2023

Na aba "Matrícula – 3ª Etapa de Matrícula" no site secretaria.cchn.ufes.br

Sem direito à matrícula

Procurar Colegiado

Escopo Fechado

Pedir abertura de Vaga/ Escopo

14/08 a 16/08/2023

Na aba "Abertura de Vaga/Escopo" no site secretaria.cchn.ufes.br

Falta de co-requisito

Solicitar disciplina de co-requisito

OBTEVE SUCESSO?

NÃO

Observações: Após a solicitação de matrícula, o aluno deverá salvar o comprovante.

As solicitações de quebra de Carga Horária e de Pré-Requisito serão encaminhadas para avaliação pelo Colegiado e, caso deferidas, ocorrerão apenas no período de aplicação do Art. 17 da Res. 58/2008 CEPE.

A solicitação de abertura de escopo **NÃO é garantia de abertura!** É necessário tentar fazer o Ajuste de matrícula para saber se o escopo foi aberto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS - SIC

GUIA COM PERGUNTAS E RESPOSTA SOBRE A MATRÍCULA

O que é e onde faço a matrícula na UFES?

A matrícula é o processo de vinculação do aluno à universidade através do seu registro nas disciplinas ligadas a estrutura curricular. Atualmente o processo de matrícula deve ser feito inteiramente por meio eletrônico, através do portal do aluno (<https://aluno.ufes.br/>).

Quando deve ser feita a matrícula?

Para garantir a vinculação ao curso, todo o aluno deve fazer a matrícula obrigatória que ficam liberadas no portal do aluno durante cerca de uma semana em um período anterior ao semestre letivo ao qual o aluno vai se matricular. Para se matricular no segundo semestre de 2018, por exemplo, o período será de 19 a 25 de julho.

Como fazer uma matrícula bem-sucedida?

Antes de acessar o sistema de matrícula, é fundamental conhecer e compreender a estrutura curricular do seu curso para saber quais são as disciplinas que devem ser feitas no semestre.

Na aba “Relatórios” baixe os documentos disponíveis nas opções “Currículo de cursos” e “Integralização Curricular”. No currículo do curso você vai encontrar informações detalhadas sobre as disciplinas que você tem que fazer em cada semestre letivo para poder se formar no menor tempo possível, bem como os pré-requisitos de cada disciplina. Alguns cursos possuem também uma estrutura curricular representada graficamente para facilitar sua compreensão. Se for o caso do seu curso consulte o seu e peça uma cópia. O documento de integralização curricular é uma lista de todas as disciplinas feitas e as que faltam fazer, na ordem que devem ser feitas e com a indicação do semestre ideal para cursar. Estude bem esses documentos e a grade curricular gráfica do seu curso (se houver) e tire todas as dúvidas que surgirem com o coordenador do seu curso, solicitando aconselhamento sobre as melhores opções. Depois disso, já estando bem consciente do que é essencial cursar no próximo semestre, entre na opção de matrícula para iniciar. Essa opção só aparecerá na tela no período de matrícula.

Eu tenho dependências e não consigo me matricular em todas as disciplinas indicadas na minha estrutura curricular por falta de pré-requisitos ou co-requisitos ou por conflito de horário. Como fazer?

De preferência em fazer as dependências e evite se matricular em disciplinas de semestre adiantados a não ser que indicadas expressamente por seu colegiado. Estar cursando disciplinas de vários períodos diferentes ao mesmo tempo, além de ser pouco indicado didaticamente, aumenta muito a probabilidade de conflitos de horários e consequentemente ser obrigado a fazer uma matrícula diferente do planejado. A quebra de pré-requisito ou co-requisitos é uma medida extrema que pode ser tomada pelos colegiados para resolver casos excepcionais, mas não pode ser feito durante o período de matrícula. Deve ser solicitado e justificado numa etapa posterior. Se for fazer o pedido, é importante que compareça às aulas desde o primeiro dia e informe o professor da situação, solicitando ao mesmo permissão para assistir as aulas enquanto a situação da matrícula é tramitada.

Queria fazer disciplinas eletivas, mas o sistema me impediu de me matricular? O que ocorreu?

As normas da UFES exigem que ao menos 50% da carga horária de matrícula sejam de disciplinas da estrutura curricular do seu curso, sejam obrigatórias ou optativas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS - SIC

Queria fazer várias disciplinas, mas o sistema não me deixou matricular. O que ocorreu?

É provável que você ultrapassou a carga horária determinada pelo seu curso para matrícula. Revise o que foi solicitado e exclua disciplinas não prioritárias para o progresso no curso. Em casos excepcionais e devidamente justificado, você pode pedir ao seu colegiado a quebra de carga horária acessando a aba “Matrícula - 3ª Etapa de Matrícula” no site: secretaria.cchn.ufes.br

O sistema informa que eu não tenho direito a matrícula. O que ocorreu?

Você pode estar em débito com a Biblioteca Central ou ter entrado em situação de desligamento. É necessário com urgência ir à Biblioteca para sanar as pendências ou procurar com seu colegiado para saber das medidas que precisa tomar para acelerar a formatura e evitar ser desligado. Se não for possível sanar os problemas durante o período de matrícula, haverá um período de ajustes mais adiante.

A disciplina que eu quero fazer está disponível e tem vagas, mas está com “escopo fechado”. O que é isso e como resolver?

O “escopo” é uma atribuição ou status da disciplina dada pelo colegiado do curso que a solicitou indicando quem pode se matricular. Quando o escopo é “1” quer dizer que só os alunos do curso para a qual a turma foi oferecida podem se matricular nesse momento. Isso é feito para garantir as vagas para os alunos do curso para a qual ela foi oferecida. Você pode pedir que o escopo seja aberto na aba “Abertura de Escopo” entre 01 e 05 de agosto de 2018 no site secretaria.cchn.ufes.br. Se for fazer o pedido, é importante que compareça às aulas desde o primeiro dia e informe o professor da situação, solicitando ao mesmo a permissão para assistir as aulas enquanto a situação da matrícula é tramitada. **ATENÇÃO:** A solicitação de abertura de escopo NÃO é garantia de abertura! É necessário tentar fazer o Ajuste de matrícula para saber se o escopo foi aberto.

O que é o ajuste de matrícula e como ela é feita?

É uma oportunidade que o aluno tem de solucionar problemas que não foram possíveis durante a matrícula regular. Para isso, é importante que os problemas detectados sejam comunicados com a maior brevidade à coordenação para que possam ser solucionados a tempo para esse ajuste. Esse ajuste é feito da mesma maneira que a matrícula regular, isto é, via portal do aluno e ocorrerá de 15 a 21/08 para o semestre 2018/2. As orientações para essa matrícula de ajuste são as mesmas que foram feitas para a matrícula regular.

Decidi cancelar a minha matrícula em uma ou mais disciplinas. Como proceder?

Basta acessar o portal do aluno entre os dias 06 e 07 de agosto de 2018 (para a matrícula de 2018/2) e solicitar o cancelamento. Depois dessa data não será mais possível fazer cancelamento de disciplinas.

Como vou saber se minhas matrículas ou cancelamentos deram certo?

Você deve acessar o portal do aluno e verificar seu comprovante de matrícula após 31/07 para a matrícula regular, após dia 08/08 para cancelamento de matrícula e após 27/08 para o ajuste de matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN
SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS - SIC

Fiz a matrícula regular e o ajuste e mesmo assim existem disciplinas que eu preciso me matricular e não foi possível nessas duas etapas. Como proceder?

Há casos específicos em que pode ser solicitado um segundo ajuste de matrícula. Porém, nesse caso ele não é feito mais pelo portal do aluno e sim pelo coordenador do curso, manualmente, uma a uma. Nesse caso o aluno deve fazer o pedido no site secretaria.cchn.ufes.br entre 30/08 e 06/09 de 2018 (para a matrícula de 2018/2) e o colegiado do curso vai avaliar se é cabível. São cabíveis novos ajustes em casos como: 1) Erros de processamento constatados pela Coordenação de curso, 2) Problemas identificados pela Coordenação de curso em oferta de turmas, 3) Alunos em Plano Estudo/Plano de Acompanhamento, 4) Matrícula Bloqueada por situação de desligamento, 5) Alunos finalistas que colam grau no fim do semestre, 6) Casos omissos a critério da Coordenação de curso (por exemplo, escopo fechado nas etapas anteriores, quebra de pré-requisito, co-requisito, quebra de carga horária ou falta de vagas para disciplinas obrigatórias). Atenção: cada Colegiado de curso tem critérios específicos para definir se vai acatar ou não esses pedidos de matrícula de acordo com as especificidades dos cursos e a aplicação da norma sobre a matrícula (Resolução 58/2008 do CEPE). Além disso, os departamentos podem se recusar a abrir escopo ou ofertar vagas extras, por exemplo. Portanto, fazer o pedido não é garantia de que a matrícula será feita.